

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reservas de iguais, nas pessoas de **José Eymard Loguercio – OAB/DF nº 1.441-A, Ricardo Quintas Carneiro – OAB/DF nº 1.445-A e Antonio Fernando Megale Lopes – OAB/DF nº 23.072.**, os poderes que me foram outorgados pela **CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS – C.S.B.**, Central Sindical, entidade de representação regularmente constituída, através de seu Diretor Presidente Antonio Fernandes dos Santos Neto, nos autos da ADI 6363.

São Paulo, 08 de abril de 2020.

AUGUSTA DE RAEFFRAY BARBOSA
OAB/SP – 184.291